



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 021/2021. São Pedro do Butiá/RS, aos 29 de janeiro de 2021.

À
Ouvidoria-Geral
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao ofício nº 03/2021 da Ouvidoria-geral do Município, onde relata :

Tipo de manifestação “ipsis literis”: DENÚNCIA

Meio de Manifestação: SITE

Assunto: Ginásio Municipal

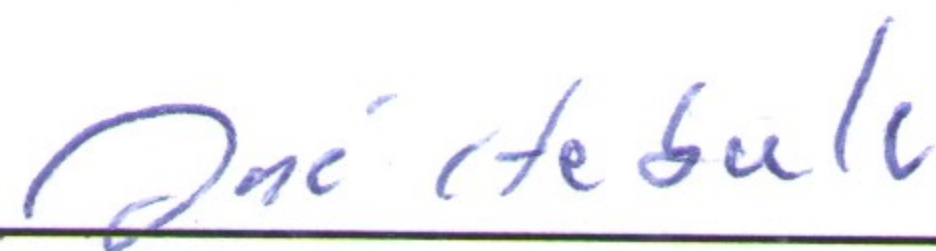
Teor da manifestação (ipsis literis): “ Referente ao Ginásio Municipal Otto Avelino Kuhn(abertura, limpeza, fechamento e organização). Qual o vínculo da Srtª Letícia Sausen com esta administração? E caso possua vínculo, qual a forma de contratação da Srtª acima identificada? Se for portaria de nomeação, qual o número da portaria, função, ou caso seja contrato qual número do contrato, quais as cláusulas e condições para que a Stª Letícia Sausem faça a abertura, fechamento do Ginásio Municipal”?

RESPOSTA:

Neste ano de 2021 foi enviado projeto de lei visando dispor sobre o serviço voluntário no Município de São Pedro do Butiá. O referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade e dispõe como a municipalidade gerenciará o serviço voluntário.

A Srta. Letícia Sausen apenas prestou um trabalho voluntário junto a esta administração, por um período curto de 01(uma) semana, algumas horas a noite, para viabilizar a utilização do Ginásio Otto Avelino Kuhn por pequenos grupos de Butiaenses que efetuam treinamento no referido local.

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.



José Henrique Heberle
Prefeito Municipal